



(Proc.SC 2158/12 – T.P. 04/12)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXTRATO Nº 75/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VISANDO A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO DO TAQUARAL, PARA ADITIVO DE PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Senhor **LUCIANO MUTTON**, brasileiro, casado, construtor, portador da cédula de identidade RG 20.026.488-8 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob o n.º 127.825.338-60, residente e domiciliado na Rua José da Silva Ribeiro, 300, apt. 71, Vila Andrade, São Paulo, CEP 05726-130, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/2158/12**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de que trata a cláusula quarta do termo de contrato, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento, passando a vencer em **26/12/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 26/10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Luciano Mutton

TESTEMUNHAS:

1ª _____ RG: 24685098-x

Dr. Marcelo Angelo da Silva
Secretário Municipal de Educação

2ª _____ RG: 41044769-9

Isaque de Jesus B. Soares
Arquiteto Urbanista
CAU: 01985-6

